



Lista Unitária de Ordenação Final

De acordo com o disposto no artigo 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, procede-se à elaboração da lista unitária de ordenação final, *infra*, dos candidatos que completaram o procedimento concursal, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 26, de seis de fevereiro de dois mil e dezassete, na Bolsa de Emprego Público em sete de fevereiro de dois mil e dezassete e no Jornal Notícias em oito de fevereiro de dois mil e dezassete, para um assistente operacional, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção (Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção), submetendo-se a mesma à Audiência dos Interessados, no prazo de dez dias úteis contados da data da publicação do aviso, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal: -----

1 - Amílcar Duarte Gomes	17,00
2 - Paulo Alexandre da Costa Correia de Barros	15,00
3 - Filipe Bettencourt Veiga	14,00
4 - Miguel Delgado Ferreira Dias	13,33

Azueira, 17 de março de 2017